

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.006](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.006)

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SEUS LIAMES PARA UMA FORMAÇÃO DOCENTE LIBERTADORA

Francisco de Assis da Macena Júnior

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da UEPB, junior.com-jesus@hotmail.com;

Fábia Vitória Medeiros do Nascimento

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da UEPB, fabiavitoria@yahoo.com.br;

Fabricia Íris de Arruda

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da UEPB, arrudafabricia@gmail.com;

Josandra de Araújo Melo

Professora do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores. UEPB, ajo-sandra@yahoo.com.br;

RESUMO

A artigo é intitulada "O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e seus liames para uma formação docente libertadora". Sendo assim, o interesse por esse tema surgiu a partir da percepção da necessidade de uma escola menos violenta e com mais respeito. Diante do exposto busca-se analisar as propostas trazidas pelo PNDEH e suas relações com a formação docente, e formação essa que liberte das amarras das forças hegemônicas, sendo esse docente preparado para a propagação de ideias libertadoras. Para fundamentá-la teoricamente serão usados documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal e alguns autores que tratam sobre questões ligadas a educação como FREIRE (1996); MORIN

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.006](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.006)

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
E SEUS LIAMES PARA UMA FORMAÇÃO DOCENTE LIBERTADORA

(2011); TARDIF (2014), entre outros. Sendo assim, apresentamos um artigo de reflexão, a partir de estudos de cunho bibliográfico e baseada na análise documental, tendo o método dialético na perspectiva do materialismo histórico como o mais propício, haja vista proporcionar o confronto entre a educação que temos e a que se faz necessária para a omnilateralidade da formação do cidadão. Através da discussão sobre a temática proposta, novas ideias e práticas surgirão como arcabouço para novas relações no interior da escola.

Palavras-chave: PNEDH, Educação em Direitos Humanos, Formação de professores.

INTRODUÇÃO

A sociedade mundial vem passando por diversas dificuldades entre elas podemos destacar os grandes entraves observados nos relacionamentos entre nações, pessoas e que se configuram de forma mais acirrada no interior da escola. Portanto ser professor em meio a esse contexto não tem sido trabalho fácil, o que tem levado muitos profissionais a buscar outras alternativas para tentar sanar essa lacuna que atinge as diversas áreas da sociedade.

Sendo assim o governo Brasileiro em 2003 lança o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que tem como objetivo trazer para o debate nas escolas e em toda a sociedade as questões relacionadas ao respeito, lançando luz sobre assuntos até então pouco discutidos, sendo dividido em cinco áreas de atuação que são: educação básica; educação superior; educação dos profissionais de justiça e segurança; Educação Não formal, Educação e Mídia.

Portanto o referido trabalho busca trazer uma discussão mais aprofundada sobre esse documento e suas relações com a formação de professor e as práticas docentes. Estando ele subdividido em três tópicos: I - Refletindo sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – que mostra um breve histórico da evolução dos direitos humanos no mundo até a promulgação do referido plano no Brasil; II - A formação docente e a urgente necessidade de conhecer e vivenciar o PNEDH – que mostra a importância desse documento para a práxis educativa e para a formação de professores com agentes multiplicadores; III - A educação em direitos humanos e a formação do professor: benefícios e importância para o exercício da cidadania – que mostra a importância do professor formador de cidadãos críticos e disseminadores de ideias sobre direitos humanos, tudo isso relacionado a cidadania e a mudança concepções.

Dessa forma o professor deve receber uma formação com uma base teórica consistente, mas também com outras habilidades que o torne mais humano e atuante em sua realidade, o que deve proporcionar a esse profissional uma maior racionalidade no que diz respeito a sua atuação em sala de aula, sempre levando em consideração a realidade espoliativa e segregativa dos ideais

neoliberalistas. Ainda mais, podemos citar algumas visões que são importantes para a formação de um professor crítico e atuante, são elas: a visão pedagógica, a visão social, a visão cultural, a visão emocional e afetiva e a visão econômica.

Então, relacionar a educação em direitos humanos, o plano nacional de educação em direitos humanos e a formação docente, para projetar um trabalho interdisciplinar, tem se configurado como uma das alternativas que buscam proporcionar mudanças significativas na sociedade brasileira e na vida das pessoas. Logo o respeito e a empatia tem sido características significativas para esse novo contexto vivido por essa sociedade.

METODOLOGIA

A referida pesquisa tem caráter qualitativo, focando-se na compreensão e explicação da importância do Plano nacional de Educação em Direitos Humanos e suas relações com a formação de professores para a formação omnilateral do cidadão. Essa análise é caracterizada como um estudo de cunho bibliográfico, buscando levantar referências bibliográficas já utilizadas e publicadas para fundamentá-la, e baseada na análise documental, porque recorre a fontes mais diversificadas tais como: documentos, relatórios, tabelas, gráficos, entre outros, que demonstrem a realidade educacional desse modelo.

Nesse caso o método mais propício é o dialético na perspectiva do materialismo histórico. Em relação a esse método vemos:

Esta tendência vê a reciprocidade sujeito/objeto eminentemente como uma interação social que vai se formando ao longo do tempo histórico. Para esses pensadores, o conhecimento não pode ser entendido isoladamente em relação à prática política dos homens, ou seja, nunca é questão apenas de saber, mas também de poder. Daí priorizarem a práxis humana, a ação histórica e social, guiada por uma intencionalidade que lhe dá um sentido, uma finalidade intimamente relacionada com a transformação das condições de existência da sociedade humana. (SEVERINO, 2014, p.101)

Logo, a práxis educativa, ou seja, a teoria e a prática andam juntas e interferem diretamente na pesquisa, isso porque, todos os agentes sociais estão indubitavelmente relacionados, e suas atuações estão contidas em um tempo histórico, em uma totalidade social, o que gera consequências para todo o corpo social, todas essas são características nítidas do materialismo histórico dialético.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

I – REFLETINDO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Atualmente as temáticas ligadas aos direitos humanos vêm sendo bastantes discutidas nos mais diversos ambientes, sejam eles em um contexto mais formal, como: a escola, a faculdade, ou a igreja, ou em outros não tão formais como as conversas nas ruas, ou em outros ambientes públicos como praças, comércios e shoppings.

Todos esses diálogos fazem com que novas formas de pensar e interagir sobre os direitos humanos, surjam e se propaguem por vários lugares do planeta, sendo essa disseminação acelerada pela evolução tecnológica dos meios de comunicação e transporte, que são propulsores de ideias em um mundo globalizado e totalmente interligado.

Por consequência também do documento conhecido como Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi formulado pela Organização das Nações Unidas, em um contexto pós segunda guerra mundial (1948), momento esse que o mundo vivia sob tensões da guerra fria e sua bipolaridade (EUA x URSS), as acirradas discussões sobre os direitos da pessoa passaram a serem vistos com mais cuidado, o que levou a formulação de diversos outros documentos nas décadas posteriores, entre eles o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, aqui no Brasil.

Dessa forma a educação se revela como uma das áreas englobadas nesses programas e que merecem destaque, isso porque, é impossível que uma sociedade menos segregativa e exploratória emerge, sem uma reflexão aprofundado sobre o viés educacional mundial, sempre buscando metas e alternativas que possam trazer melhorias de vida para cada um dos quase 8 bilhões de pessoas

que fazem parte da população mundial. Dessa forma a DUDH em seu artigo 6º nos mostra que:

Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948)

Em mais de 70 anos de debate sobre a DUDH, entre muitas conferências, encontros, debates e acordos, o tema passou a ser discutido e trabalhado no interior das escolas de diversos níveis e em várias partes do planeta, sendo implementado nos currículos de inúmeras nações, inclusive no Brasil, trazendo para cada um dos milhões de alunos uma nova perspectiva sobre sua vida e a vida do seu semelhante, buscando uma formação mais humanitária e menos individualista.

Certamente o Brasil sendo uma nação formada por uma população miscigenada, com diversas culturas, um povo com costumes bastante heterogêneos e uma diversidade geográfica e natural absurda, não poderia avançar sem dialogar sobre toda essa pluralidade em suas escolas.

Sendo assim e levando em consideração o programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos que entra em vigor após 2005, juntamente com os planos de ação do referido programa – 1ª fase (2005-2009); 2ª fase (2009-2014); 3ª fase (2015-2019) a educação em direitos humanos passa a ser integrada ao currículo de muitos países, inclusive o Brasil.

A fim de reafirmar todo um trabalho em prol dos direitos das pessoas em caráter mundial, o governo brasileiro lança o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018, p.10), isso em 2003. Esse documento tem como objetivo:

- a. fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais;
- b. promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana;
- c. fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero e a amizade entre as nações, os povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos;
- d. estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática governada pelo Estado de Direito;
- e. construir, promover e manter a paz.

Dessa forma, buscar fortalecer a conscientização em relação a condição do humano como pessoa que possui direitos e liberdades fundamentais em uma sociedade democrática e livre, faz parte desse arcabouço de ideias que buscam tomar forma concreta no interior do ambiente escolar.

Da mesma forma a liberdade do cidadão que é ratificada através do que é ensinado na escola, sendo essa instituição uma das propulsoras desses ideais, que fomentam na sociedade as aspirações por uma maior participação e envolvimento nas questões coletivas e que dizem respeito a emancipação social.

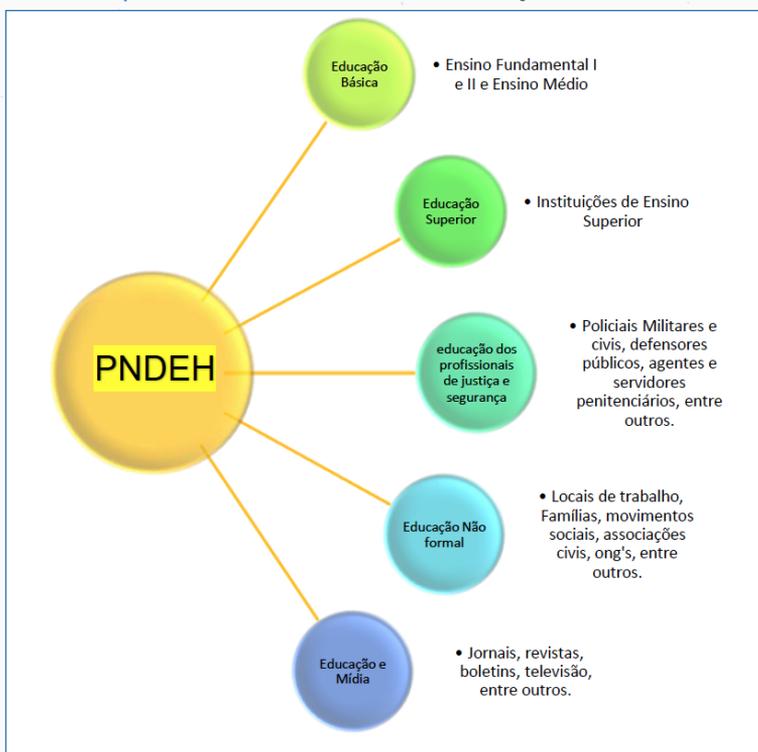
Portanto para alcançar tais objetivos que focam em uma formação integral da pessoa é necessário um esforço coletivo, em que todos os agentes sociais estejam envolvidos (escola, família, poder público, ongs, entre outros), vislumbrando um futuro em que o respeito seja uma das prioridades nos relacionamentos entre as pessoas e entre as instituições.

Sendo assim a escola como um dos pilares para essa transformação, lembrando que sozinha ou isolada ela não consegue desempenhar o seu papel, se coloca como grande estimuladora de mudanças, por isso a educação em direitos torna-se indissociável e indispensável em todo esse processo exposto.

Além da escola e do ensino básico podemos ver nas orientações que norteiam o PNDEH que são elencadas áreas de atuação da educação em direitos humanos, entre elas aparecem: a educação superior, a educação não formal, a educação dos profissionais de justiça e segurança e educação e mídia. Todas essas áreas

apresentadas no plano, possuem orientações com concepções, princípios e ações programáticas que devem servir de norteamento para as mais diversas atividades desenvolvidas em todas as cinco regiões do Brasil, sempre observando as particularidades de cada área, isso se caracteriza também como respeito. Dessa forma temos:

Esquema: As diversas áreas de atuação do PNDEH



O referido esquema traz uma noção mais ampliada de como esse documento perpassa por diversos setores e instituições sociais, sempre buscando essa integração das diversas áreas e apontando para uma articulação social, de linguagem, de ações e de propostas, sendo elas tão bem arregimentadas, que passam a tornar-se quase como uma unidade, enquanto a isso devemos rememorar que quanto maior o grau de envolvimento dos agentes sociais e comprometimento político, maior será o grau de integração de todas essas propostas, que desencadeará em maiores e mais exitosos resultados.

Segundo o dicionário Aurélio on line a palavra liame significa “vínculo; tudo aquilo cujo propósito é ligar, unir ou prender uma coisa ou pessoa a outra”. Sendo assim é impossível desvincular a educação em direitos humanos, da prática pedagógica de cada professor em sua sala de aula, pois esse o seu grande espaço de atuação, e nem das políticas públicas de formação desse profissional.

Muitos são os liames existentes entre essas temáticas e as diversas ciências seja ela a pedagogia, a geografia, a história, a biologia, ou qualquer outra, a interdisciplinaridade é um dos meios pelos quais esses liames são costurados na práxis educativa.

Contudo todos esses esforços devem ser intensificados e reafirmados por políticas públicas que ratifiquem essas propostas e conseqüentemente com o decorrer dos anos, a médio ou longo prazo a sociedade também passará a entender sua função e motivação na retroalimentação dessa cadeia tão importante para uma formação libertadora.

II – A FORMAÇÃO DOCENTE E A URGENTE NECESSIDADE DE CONHECER E VIVENCIAR O PNEHD

A construção do conhecimento também se dá através da formação em sala de aula, pois existe a necessidade de transmiti-lo as futuras gerações, já que foi socialmente acumulado, o qual chamamos de ciência, portanto isso só é possível também através do auxílio do professor.

Esse profissional exerce uma fundamental função na sociedade, pois consegue transformar todas essas informações em algo palpável e acessível a pessoas de todas as idades. Portanto é imprescindível que ele seja apoiado, valorizado e instigado, buscando tornar-se cada dia mais atuante e participativo em seu ambiente de trabalho, o que refletirá em todo o contexto social. Segundo Tardif (2014, p. 21) “Ensinar é mobilizar uma ampla variedade de saberes, reutilizando-os no trabalho para adaptá-los e transformá-los pelo e para o trabalho”.

Sendo assim e considerando toda a relevância desse ator social, torna-se uma necessidade a formação consistente e direcionada, no que diz respeito a educação em direitos humanos. Visto que a sociedade vive momentos de extrema falta de empatia, em

que as desigualdades se avolumam e se apresentam nas mais diversas formas, em inúmeros lugares.

Por isso investir nessa formação, se apresenta como sendo uma das principais entre as inúmeras formas de auxiliar ao desenvolvimento e melhorias na qualidade de vida da população, geram mudanças significativas em realidades totalmente necessitadas.

Levando em consideração o exposto anterior, podemos observar o alto índice de desemprego que assola o Brasil e o mundo, o que desencadeia ainda mais violência, pessoas em condições subumanas, vivendo nas ruas ou em habitações sem as condições mínimas e com fome em várias cidades.

A realidade no interior da escola também é reflexo de toda a situação na qual essa instituição está inserida, altos índices de violência e violação dos direitos humanos, o que acaba por afastar ainda mais os cidadãos do convívio pacífico no interior dela, aumentando muito os índices de evasão e desistência. Mas o que fazer para que professores cada vez mais atuantes possam ser formados e atuem como ajudantes para transformação de realidades? FREIRE (1996, p. 68) sobre a questão do aprender diz:

A capacidade de aprender, não apenas para nos adaptar mas sobretudo para transformar a realidade, para nela intervir, recriando, fala de nossa educabilidade a um nível distinto do nível do adestramento dos outros animais ou do cultivo de plantas.

Portanto, podemos considerar a necessidade urgente de uma formação docente mais completa, que envolva além das questões cognitivas, também visões mais ampliadas sobre o mundo em que vivemos, às questões culturais, sociais, econômicas, as ligadas as emoções, afetividade, entre outros.

Dessa forma o professor deve receber uma formação com uma base teórica consistente, mas também com outras habilidades que o torne mais humano e atuante em sua realidade, o que deve proporcionar a esse profissional uma maior racionalidade no que diz respeito a sua atuação em sala de aula. Ainda mais, podemos citar algumas visões que são importantes para a formação de um professor crítico e atuantes, são elas:

Esquema: As diversas visões do professor



Todas as visões apresentadas acima nos mostram que a formação de professores se torna cada dia mais difícil, com exigências cada vez maiores, mas que fazem parte da realidade de um mundo globalizado e cada vez mais desumanizado e espoliativo.

Dessa feita é importantíssimo o estudo desse tão importante documento que é o Plano Nacional de Educação em Direitos humanos, pois em seu interior ele também engloba pautas e direcionamentos que auxiliam a formação de um professor que deve desenvolver em sua trajetória profissional essas diversas visões, que mais especificamente são:

1. *Visão pedagógica* – onde o profissional tem a oportunidade de entender o que verdadeiramente é a educação, suas facetas, a didática, as metodologias aplicadas em sala de aula, os recursos, os objetivos a serem traçados e que norteiam o trabalho docente, entre outros.

Mesmo considerando que o trabalho docente ocorre a partir de relações organizadas e desenvolvidas pelo professor visando à aprendizagem de um saber sistematizado pelo aluno, por meio de recursos e procedimentos pedagógicos, entende-se que ele se fundamenta, também, em outras relações. A instituição escolar, como prática social específica e por

meio do trabalho pedagógico, sistematiza relações “situadas entre as finalidades específicas de educação formal e as finalidades sociais para a formação humana. (DAMIS, 2004, p.15).

2. *Visão Social* – assim como o professor não vive ilhado, nem isolado, mas faz parte de todo um contexto e está inserido na sociedade, não pode e nem deve alhear-se de toda essa realidade que é visível e palpável, portanto uma formação para uma visão social mais ampliada e que compreenda as diversas facetas sociais entre elas: desigualdades, exclusões, sistemas e subsistemas, agentes. Essa visão mais dialética e dialógica assim como motrou Freire (1996, 1974) em suas obras *Pedagogia da Autonomia* e *Pedagogia do Oprimido*.
3. *Visão Econômica* – que também está diretamente ligada a visão social, mas com imbricação maior no que diz respeito ao comércio mundial, economias nacionais, moedas e suas influências diretas na vida do cidadão comum, ou seja, como todo esse discurso capitalista influencia na vida do profissional professor e na sua prática pedagógica, o que refletirá diretamente na formação de seus alunos e de toda uma sociedade, no que diz respeito a sua comovisão.
4. *Visão cultural* – todos somos seres sociais e que carregamos em nós costumes, tradições e uma leva de outras hábitos que estão imbuídos no conceito de cultura. Sendo assim o professor estando imerso em um mundo multicultural que é a sociedade mundial, e dentro dessa grande sociedade temos a escola, que também se caracteriza como um ambiente de encontro de muitas culturas. Sendo assim, se faz necessário refletir sobre todo esse escopo de diferenças e sobre as formas de viver dentro dele. Sobre esse assunto CAZDEN (2021, p.26) nos diz: “Assim como a geopolítica global mudou, o papel das escolas mudou fundamentalmente. As diversidades cultural e linguística são agora questões centrais e críticas”.
5. *Visão emocional/afetiva* – Os seres humanos além de tudo são seres que possuem emoções e buscam a afetividade. Uma educação sem emoção, sem humanização,

sem envolvimento com o outro ser, não se configura como proposta que busca alcançar as necessidades das pessoas e ajudá-las para seu crescimento socioemocional. Como seria uma escola onde as pessoas que dela fazem parte não veem os demais como coparticipantes do sucesso social e ajudantes para à ascensão e projeção social do outro? Provavelmente a mesma iria falhar em sua função de instituição formadora do cidadão.

Com a pandemia do novo coronavírus o mundo passou a vivenciar inúmeras dificuldades, desde o afastamento social até o agravamentos de problemas sociais que já faziam parte do cotidiano de muitas sociedades, inclusive a brasileira, entre eles: a evasão escolar, o aumento da fome e do desemprego, o colapso na rede de saúde, e a dificuldade nos cursos de formação de professor.

Por sua vez, a Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020 do Ministério da Educação, que instituiu a substituição das aulas presenciais por aulas virtuais durante a vigência da pandemia, fez com que milhões de alunos em todos os níveis de ensino fossem afastados de sua realidade escolar, do seu espaço de vivência, tendo suas aulas transferidas para o ambiente virtual, o que ficou inacessível para muitos deles no mundo inteiro.

Devido a essa realidade podemos nos perguntar: quais problemas foram aprofundados e quais direitos foram negados ou infringidos durante o período pandêmico que refletiram diretamente na formação de professores e na aprendizagem de milhões de aluno? Durante os anos de 2020 a 2022 diversas dificuldades se apresentaram na vida dos docentes, o que tem trazido inquietações profundas para a prática em sala de aula e para a vida dos alunos.

Sendo assim, todas as aulas das graduações passaram do formado presencial para o remoto, o que afastou o estudante do convívio da universidade, dos demais colegas de sala e de toda uma estrutura a qual ele estava adaptado há anos, o que o impulsionou a buscar novas alternativas metodológicas para reduzir esses impactos decorrentes desse momento social atípico.

Toda esse situação agravou ainda mais a situação da formação de professores, pois muitos dos alunos e também dos docentes

não possuíam e ainda não possuem aparelhos adequados para a aula síncrona ou assíncrona – computadores, celulares, tablets, internet, entre outros – o que acaba por aprofundar ainda mais as disparidades entre as classe sociais e os níveis de aprendizagens, entre as pessoas e os grupos, asseverando a desigualdade social e as chagas sociais oriundas dela, o que pode ser observado da educação básica até a pós graduação.

educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 205)

Ao observar o que a Carta Magna brasileira nos diz, podemos verdadeiramente refletir sobre a ineficiência do poder público e da ação do estado sob a realidade social de milhões de estudantes, que com dificuldades incontáveis se desdobram para conseguirem uma formação que poderá garantir uma mudança em sua realidade socioeconômica.

Mas como estudar se o professor e o aluno não estavam preparados nem com recursos que seriam utilizados nesse novo modelo, nem com as habilidades necessárias para lidar com essas novas tecnologias? As duas vertentes nos mostram de forma clara o abandono e o descaso do poder público com a formação dos seus cidadãos, sendo essa a única forma para mudanças significativas em suas vidas, o que lhes garantirão embasamentos necessários para cobrar dos diversos responsáveis a concretização dos seus direitos como pessoa.

Segundo MORIN (2011, p. 65) “a educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) ensinar como se tornar cidadão”. Portanto vivenciar um processo de escolarização em meio a todas essas intempéries, reflete e também é refletido nas questões econômicas observadas no dia a dia das pessoas, onde estudar torna-se uma verdadeira odisseia diária, de buscas por meios viáveis para que esse direito seja cumprido, quando o é.

Além de todos esses obstáculos somam-se dificuldade em conciliar o trabalho home office e os estudos, levando em consideração o número reduzido de aparelhos que devem ser conciliados por mais de uma pessoa com propósitos divergentes, isso na mesma casa, ou seja, alguém é prejudicado pela reduzida quantidade desses aparelhos e pelo tempo que muitas vezes ampliado do uso do mesmo, em relação a necessidade o outro, não coincidindo os horário e o ritmo de estudos entre os diversos usuários.

Outras grandes incertezas que se apresentam entre tantas, são as inseguranças sanitárias, econômicas e sociais. Dessa feita algumas indagações pairam sobre a mente de muitos profissionais da educação e também de seus alunos, entre elas: Será que sairemos vivos de toda essa situação? Teremos emprego e dinheiro para nos manter durante e após esse período? Como será o mundo pós-pandemia? Será que um dia tudo isso vai acabar e voltaremos ao normal?

III – A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A FORMAÇÃO DO PROFESSOR: BENEFÍCIOS E IMPORTÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

A educação em direitos humanos tem sido uma grande propulsora para a melhoria das relações interpessoais no ambiente escolar, o que promove a cultura de paz e o respeito mútuo. Mas para que todas essas mudanças sejam concretas e reais é necessário investimentos maciços no professor e em toda a equipe escolar, sabendo que o educador é propagador de ideias e disseminador de sonhos, o que traduz uma educação humanizada.

Entretanto o que vemos são legislações que afastam a cada dia o professor dessa visão e o aproxima ainda mais de uma educação que preza pelas ideias capitalista, neoliberalista, da individualidade e que prepara o cidadão visando a utilização do mesmo no mercado de trabalho, auxiliando a engrenagem necessária para que o sistema vigente se mantenha em uma posição hegemônica.

Toda essa formação conduzida com esse propósito precisa ser aligeirada e flexível, tendo como referência os moldes capitalistas de atuar, o que acaba por gerar profissionais cada dia mais distantes de uma realidade social empática e humanizadora, tornando-se

apenas mais uma “peça” que não precisa pensar, nem refletir sobre a realidade que o circunda.

A aprendizagem flexível, como metodologia, é uma das formas de atender à finalidade de formação desses profissionais, cuja força de trabalho poderá ser consumida de forma mais ou menos predatória, ao longo das cadeias produtivas, segundo as necessidades da produção puxada pela demanda. (KUENZER, 2016, p.18).

Dessa forma também tem sido a formação de muitos profissionais da educação, entre eles os professores, que por vezes se veem detidos em uma grande jaula que se chama amarra social, que o faz muitas vezes abrir mão dos seus ideias e seguir o curso do sistema hegemônico, sem questionar, sendo sempre tomado por um sentimento de fracasso e impotência, consequências também de uma formação fragilizada e/ou bastante pragmática.

A partir de todas essas reflexões podemos perceber a urgência de vivenciarmos cotidianamente no interior da escola a educação em direitos humanos. Essa educação elucida em cada professor a sua condição de humano e traz para perto as necessidades oriundas da vida social, juntamente com as urgências de resolução dos conflitos e da fomentação de novas políticas que conversem sobre as temáticas ligadas a esse campo.

Freire (2016), nos mostra que “a essência da formação permanente de educadores e educadoras é a reflexão sobre a prática para melhorá-la”. Dessa feita, podemos pensar: será que em meio a tantos conflitos, sendo esses em todas as áreas e de todas as formas, os professores podem melhorar sua prática através da formação permanente?

Portanto, a resposta é sim. Sabemos que somente a formação de professores não muda toda uma realidade social instalada, pois não é uma panaceia, mas contribui para a sua melhoria. Sendo assim, poder público, escolas, famílias, ong’s entre outros podem trazer suas contribuições para uma transformação de realidade.

Pois para Cavaliere (2002, p. 253) “Todo âmbito ‘técnico pedagógico’ é também necessariamente um âmbito político”. A classe profissional deve usar a força que possui e continuar lutando a cada

dia para um amanhã com mais possibilidades e realização, sabemos que não é fácil, mas também não é impossível.

Então esse cidadão (professor) que busca incessantemente por melhorias de suas condições de trabalho e também no ofício de formar outros cidadãos, respaldados na educação em direitos humanos, devem defender princípios inegociáveis como:

1. *Empatia* – que é a capacidade de colocar-se no lugar do outro, algo que tem sido bastante esquecido, isso devido a proliferação dos ideais de individualidade, que são bem característicos dessa política neoliberal;
2. *Ser humano participativo* – a participação na vida social faz parte dos ideais da democracia e traz para os que dela participam o sentimento de pertencimento social. Por isso a formação do professor deve ser pautada nesses práticas, pois o mesmo é a pessoa capacitada para que de forma didática e pedagógica ensine esses princípios aos milhões de habitantes do país.
3. *Ser humano multiplicador de boas ações e boas ideias* – é exatamente o que havia sido contemplado no item anterior, mas nunca esquecendo que as pessoas que recebem a formação não devem ficar com o conhecimento para si, mas sempre repassá-lo e incentivar os demais que o receberam a transmiti-los a outros, dessa forma a cadeia nunca será fechada e todos os âmbitos sociais receberão influências.
4. *Ser humano crítico* – refletir sobre a realidade, observar seu entorno e discutir sobre questões colocadas fazem parte do dia a dia das pessoas, mas ser crítico vai além disso, é observar, refletir, discutir e trazer alternativas de melhorias para que a cidadania seja evidenciada e a participação seja efetiva, tudo isso em uma busca incessante por novas alternativas, conforme os problemas se apresentem, isso também é resiliência, essa característica é muito importante na sociedade de jogo de poderes que vivemos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações propostas nesse texto nos levam a refletir sobre a importância do PNEDH para a consolidação da educação

em direitos humanos nas mais diversas áreas da sociedade, pois sabemos que em todas eles o estudo e a atuação desse documento é de suma importância para a construção de uma sociedade menos agressiva e mais empática.

Sendo assim, observar um pouco a história dos direitos humanos e de suas implicações na vida de cada cidadão, faz com que se eleve ainda mais a responsabilidade social para a multiplicação e disseminação desse conhecimento.

É notório que todos os conflitos mundiais não serão resolvidos, pois pontos de vistas e cosmovisões contrárias sempre existirão, mas tentar trazer conciliações e a cultura da paz é também responsabilidade de toda a sociedade, inclusive dos profissionais da educação, entre eles o professor.

Dessa feita, torna-se urgente a demanda por uma formação docente mais humana e pautada nas ideias de cooperação e respeito, o que é extremamente relevante para uma escola com menos conflitos e onde as alternativas de resolução dos mesmos aparecem com mais facilidade.

Portanto ser professor, é ser cidadão e ser cidadão nos remete a vida coletiva. Viver coletivamente e com harmonia é uma das propostas dessa educação que está fundamentada nos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

KUENZER. Acácia Zeneida. **Trabalho e Escola: a aprendizagem flexibilizada**. Brasília, v. 20, n. 2, 2016

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Presidência da República; Ministério da Educação e Ministério da Justiça, UNESCO, 2008.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO (1988)**. Brasília: Câmara dos Deputados: Coordenação de publicação, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343, de 20 de março de 2020**. substituição das aulas presenciais por aulas em meios

digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 01 jun. 2022.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. **Educação Integral: Uma Nova Identidade para a escola brasileira?** Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.

CAZDEN et al. **Uma pedagogia dos multiletramentos. Desenhando futuros sociais.** (Orgs. Ana Elisa Ribeiro e Hércules Tolêdo Corrêa; Trad. Adriana Alves Pinto et al.). Belo Horizonte: LED, 2021.

DAMIS, Olga Teixeira. Didática e ensino: relações e pressupostos. In VEIGA, Ilma, Passos Alencar. **Repensando a Didática.** 21 ed. São Paulo: Papyrus, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 1974.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Trabalho e Escola: a aprendizagem flexibilizada.** Curitiba. ANPED/SUL. 2016.

LIAME. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/risco/>>. Acesso em: 15/06/2022.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma e reformar o pensamento.** Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos Da ONU, 1948.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. acesso em: 10 abr 2022

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 1 ed.
São Paulo: Cortez, 2013.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis
– RJ: Vozes, 2014.